



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento constitui o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, que corresponde à etapa inicial do planejamento da contratação, elaborado em conformidade com o art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

1.2. Este ETP tem como objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica para futura e eventual confecção e fornecimento de uniformes destinados à Banda Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e aos servidores do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Contextualização da Necessidade

2.1.1. A Administração Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, por meio das Gerências responsáveis pela Banda Municipal, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), identifica a necessidade contínua de prover **uniformes adequados aos usuários e servidores envolvidos nessas atividades**.

2.1.2. No caso da Banda Municipal, os uniformes contribuem para a padronização visual em apresentações oficiais, reforçando a identidade cultural e institucional do município.

2.1.3. O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. A maioria dos usuários estão em situação de vulnerabilidade social, inclusive de insuficiência de renda, o que dificulta a aquisição de roupas pelas famílias.

2.1.4. Para o SCFV e o CRAS, as camisetas e vestimentas específicas são essenciais para a identificação dos profissionais e usuários do SCFV promovendo organização, pertencimento e visibilidade das ações voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Problema a Ser Resolvido

2.2.1. O problema central que esta contratação busca solucionar é a **ausência de um procedimento unificado** para atender às demandas por uniformes desses programas e serviços, o que atualmente pode resultar em processos de aquisição isolados, menos eficazes e com menor poder de negociação. A falta de padronização e de reposição adequada pode acarretar:



- a) Dificuldade na identificação visual dos membros da Banda, dos profissionais e dos participantes das ações socioassistenciais;
- b) Despadronização nas apresentações, eventos e atividades comunitárias;
- c) Atrasos no fornecimento de vestimentas para novos integrantes ou substituição de peças danificadas;
- d) Menor impacto das ações sociais e culturais, por ausência de materiais de identificação visual;
- e) Processos administrativos repetitivos e com custos elevados, devido à fragmentação das aquisições.

2.3. Benefícios Diretos e Indiretos da Contratação

2.3.1. Benefícios Diretos:

- a) Padronização da apresentação visual da Banda Municipal e dos profissionais e usuários vinculados ao CRAS;
- b) Maior facilidade na identificação das equipes e participantes durante eventos, oficinas e atividades comunitárias;
- c) Maior agilidade e eficiência no atendimento às demandas de uniformização;
- d) Economia de recursos públicos por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços;
- e) Melhoria nos processos de gestão e aquisição de vestimentas institucionais.

2.3.2. Benefícios Indiretos:

- a) Valorização da imagem institucional da Prefeitura e dos serviços oferecidos à população;
- b) Fortalecimento da identidade visual e cultural das ações sociais e musicais do município;
- c) Maior engajamento dos participantes das atividades culturais e socioassistenciais;
- d) Eficiência na aplicação dos recursos públicos, com impacto positivo na qualidade dos serviços prestados.

2.4. Interesse Público

2.4.1. A eventual e futura aquisição proposta está em conformidade com o interesse público, ao buscar a eficiência na gestão dos recursos e processos administrativos (art. 37 da Constituição Federal), promover condições adequadas de apresentação e trabalho para os envolvidos, e reforçar a visibilidade e a identidade das ações públicas por meio da padronização visual. A identificação clara dos integrantes da Banda Municipal e dos usuários do SCFV e servidores do CRAS contribui para a organização dos serviços, o fortalecimento das políticas públicas e a aproximação com a



comunidade, gerando impacto positivo na percepção da população sobre as ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 - UNIFORMES ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD
1	<p>Camiseta Polo Tradicional, Manga Curta Características: Manga curta, com 2 viés de 2cm na cor branca. Composição do Tecido: 67% poliéster e 33% viscose. Cor: Azul marinho. Detalhes: Dois botões nº8 na mesma cor do tecido; decote com detalhe branco; gola azul marinho em tecido piquet. Logotipos: Logo do CRAS na lateral esquerda (altura do peito). Abaixo do logo do CRAS, escrito Ministério da Cidadania. Na manga lateral esquerda, brasão do município com 8,0cm proporcional. Tamanhos: P, M, G e GG. Instruções de Lavagem: Lavagem à máquina. Amostra: Apresentar amostra antes da confecção para aprovação da gerência solicitante.</p>	UND	20
2	<p>Meia Tipo Colegial Numeração: Nº 30 ao 35 e 36 ao 42. Cor: Azul marinho. Características: Calcanhar verdadeiro e ponteira na cor azul marinho; malha lisa; fechamento da biqueira em máquina rosso costura reta. Composição Têxtil: 50% a 60% - algodão cardado título 20/1. 30% a 40% - poliamida cru. 04% a 07% - elastano. 04% a 06% - elastodieno. Gramatura: Mínima de 220 g/m². Logotipo: Logo medindo 4,00 cm de largura por 5,00 cm de altura, na cor branca, contendo a escrita: "Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul-MS", fonte: Arial, tamanho 09, na cor azul-marinho, em serigrafia, em sua parte superior nas laterais externas, respeitando as cores, padrões e dimensões. Embalagem: Os kits de meia deverão ser acondicionados em embalagem unitária plástica, com o nome da empresa e descrição dos itens identificando o número de calçado referente ao tamanho da meia. Tabela de Medidas (Produto Acabado): Tamanho do calçado nº 30 ao nº 35: Largura do punho canelado de 7,5 cm, altura do punho de 2,5 cm, comprimento do cano de 16,0 cm, comprimento da sola de 16,0 cm. Tamanho do calçado nº 36 ao nº 42: Largura do punho canelado de 8,0 cm, altura do punho de 3,0 cm, comprimento do cano de 18,0 cm, comprimento da sola de 18,0 cm. Amostra: Apresentar amostra antes da confecção para aprovação da gerência solicitante.</p>	PAR	130



3	<p>Tênis Estilo Casual Numeração: Nº 30 ao 35 e 36 ao 44. Material e Acabamento: Sintético. Cor: Marinho. Palmilha: Em EVA. Solado: Em borracha na cor preta. Fechamento: Em velcro. Logotipo: Brasão da Prefeitura de Novo Horizonte do Sul – MS impresso do lado esquerdo. Amostra: Apresentar amostra antes da confecção para aprovação da gerência solicitante.</p>	PR	130
4	<p>Conjunto de Agasalho (Jaqueta e Calça) Jaqueta Tecido: Helanca flanelado, de primeira qualidade, 100% filamentos de poliéster. Tingimento: Azul marinho. Gola: Confeccionada no mesmo tecido e cor do corpo, com zíper até o final da gola. Corpo: Confeccionado entre ombros e mangas na interlock. Bainha das Mangas: 1,5 cm de largura, pespontados na máquina reta com punho nas mangas e barra na parte inferior do corpo. Bolsos: 02 (dois) bolsos laterais, reforçados, na mesma cor do corpo principal, embutidos entre o forro e o tecido. Zíper: Dentado tipo cinco, 100% poliéster, destacável, na cor azul marinho, aplicado em máquina reta 2 linhas, pespontado com 0,5 cm de largura, pregado 01 cm acima da bainha até o final. Costuras: Externas e de acabamento: linha 100% poliéster, na cor do tecido. Detalhes: Nas laterais das mangas, ombros e da lateral do peito deverá ser tecido na cor azul celeste. Logotipos: Logo do SCFV impresso, localizado no peito, no lado esquerdo de quem veste. Na parte superior das costas, logo do CRAS e abaixo o nome do município Novo Horizonte do Sul - MS. Logo da frente: 7 cm de altura x 8 cm de largura. Logo nas costas (tamanhos 06/08/10/12/14/P/M/G/GG): 9,6 cm de altura e 20 cm de largura. Logo nas costas (tamanhos 14/16/P/M/G): 13 cm de altura e 28 cm de largura, conforme layout anexo, respeitando as cores, padrões e dimensões, conforme proporções e detalhes indicados no termo de referência. Etiqueta Interna: Na parte interna da gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Calça Tamanhos: 06 ao GG. Tecido: Helanca flanelado colegial, 100% poliéster. Cor: Azul-marinho. Detalhes: Nas laterais deverá ter um recorte na cor azul-celeste; dois filetes de 0,5cm acabado costurado em máquina overloque, sendo o tecido de meia malha PV, 67% poliésteres 33% viscose, com gramatura de 160 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), na cor azul-celeste. Cintura: Elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. Barras das Pernas: Rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Costura Interna: Máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster - 120. Logotipo: Na perna esquerda de quem veste deverá ser impresso o brasão</p>	CONJUNTO	150



	<p>da Prefeitura de Novo Horizonte do Sul - MS, tamanho do logo 07 cm de altura por 08 cm de largura. Tamanhos: 04/06/08/10/12/14/16/P/M/G e GG, conforme layout anexo, respeitando as cores, padrões e dimensões, conforme proporções e detalhes indicados no edital. Etiqueta Interna: Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Apresentação: A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Amostra: Apresentar amostra antes da confecção para aprovação da gerência solicitante.</p>		
5	<p>Conjunto Camiseta Manga Curta e Shorts Saia Camiseta Manga Curta Tecido: Malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com tolerância de variação de ($\pm 5\%$), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de ($\pm 5\%$). Cor: Azul. Detalhes: Nas laterais e mangas da camiseta deverá conter um recorte na cor azul celeste, do mesmo tecido do corpo. Gola: Redonda, confeccionada em máquina retilínea 100% poliéster, na cor azul marinho conforme layout. Logotipos: No lado esquerdo do peito, estampado em processo silkscreen o logotipo do SCFV no tamanho de 7cm de altura e 8cm de largura, escrito abaixo em branco – letra Arial proporcional – "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Novo Horizonte do Sul". Na parte superior das costas, o logotipo do CRAS, no tamanho 13cm de altura e 28cm de largura, escrito abaixo em branco – letra Arial proporcional – "Centro de Referência de Assistência Social Novo Horizonte do Sul". Costura Interna: Máquina de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Etiqueta Interna: Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Apresentação: A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG. Shorts Saia Tecido: Helanca colegial 100% poliéster. Cor: Azul marinho. Detalhes: No tecido da saia deverá ter um recorte na borda de cor azul celeste com 2,5cm de largura acabado e costurado em máquina overloque, sendo o tecido de meia malha PV, 67% poliéster 33% viscose, com gramatura de 160 g/m², com tolerância de variação de ($\pm 5\%$), na cor azul celeste. Comprimento: 4 dedos acima do joelho. Cintura: Elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. Barras das Pernas: Rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Costura Interna: Máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster - 120. Logotipo: Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão do município no tamanho 7cm de altura e 8cm de largura, com escrito abaixo em branco - letra Arial proporcional - "Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul-MS". Etiqueta Interna: Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.</p>	CONJUNTO	120



	<p>Apresentação: O short saia deve estar isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. Amostra: Apresentar amostra antes da confecção para aprovação da gerência solicitante.</p>		
6	<p>Conjunto Camiseta Manga Curta e Shorts Masculino Camiseta Manga Curta Tecido: Malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com tolerância de variação de ($\pm 5\%$), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de ($\pm 5\%$). Cor: Azul. Detalhes: Nas laterais e mangas da camiseta deverá conter um recorte na cor azul celeste, do mesmo tecido do corpo. Gola: Redonda, confeccionada em máquina retilínea 100% poliéster, na cor azul marinho conforme layout. Logotipos: No lado esquerdo do peito, estampado em processo silkscreen o logotipo do SCFV no tamanho de 7cm de altura e 8cm de largura, escrito abaixo em branco – letra Arial proporcional – "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Novo Horizonte do Sul". Na parte superior das costas, o logotipo do CRAS, no tamanho 13cm de altura e 28cm de largura, escrito abaixo em branco – letra Arial proporcional – "Centro de Referência de Assistência Social Novo Horizonte do Sul". Costura Interna: Máquina de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Etiqueta Interna: Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Apresentação: A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG. Shorts Masculino Tecido: Helanca colegial 100% poliéster. Cor: Azul marinho. Detalhes: Nas laterais deverá ter um recorte na cor azul celeste, começando do cós, tendo 25cm de altura e 2,5cm de largura. Continuando na lateral após o recorte, deverá ser costurado dois filetes de 0,5cm acabado costurado em máquina overloque, sendo o tecido de meia malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 160 g/m², com tolerância de variação de ($\pm 5\%$), na cor azul celeste. Cintura: Elástico com largura de 3,5cm embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. Barras das Pernas: Rebatidas com largura de 2,0cm em máquina galoneira de duas agulhas. Costura Interna: Máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster - 120. Logotipo: Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão do município no tamanho 7cm de altura e 8cm de largura, com escrito abaixo em branco - letra Arial proporcional - "Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul-MS". Etiqueta Interna: Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Apresentação: O short deve estar isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG. Amostra: Apresentar amostra antes da confecção para aprovação da gerência solicitante.</p>	CONJUNTO	120
7	<p>Camiseta para Idosos Tecido: Malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com tolerância de variação</p>	UND	50



<p>de ($\pm 5\%$), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de ($\pm 5\%$). Cor: Azul. Detalhes: Nas laterais e mangas da camiseta deverá conter um recorte na cor azul celeste, do mesmo tecido do corpo. Gola: Redonda, confeccionada em máquina retilínea 100% poliéster, na cor azul marinho conforme layout. Logotipos: No lado esquerdo do peito, estampado em processo silkscreen o logotipo do SCFV no tamanho de 7cm de altura e 8cm de largura, escrito abaixo em branco – letra Arial proporcional – "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Novo Horizonte do Sul". Na parte superior das costas, o logotipo do CRAS, no tamanho 13cm de altura e 28cm de largura, escrito abaixo em branco – letra Arial proporcional – "Centro de Referência de Assistência Social Novo Horizonte do Sul". Costura Interna: Máquina de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Etiqueta Interna: Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. Apresentação: A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanhos: P ao GG. Amostra: Apresentar amostra antes da confecção para aprovação da gerência solicitante.</p>			
LOTE 02 - UNIFORMES BANDA MUNICIPAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD
1	<p>Uniforme para Linha de Frente Composição: Túnica estilo Spencer e Jardineira Saia. Confeção: Sob medida. Tecido: Linho Panamá de ótima qualidade. Túnica: Recortes frontais adornados com fitas metalizadas. Dragonas entreteladas e fixadas nos ombros com botão metalizado e alamar trançado com cordão metalizado. Gola padre entretelada e adornada com viés metalizado. Abertura na parte frontal com botões metalizados. Jardineira Saia: Alças reguláveis de elástico. Pregas macho na parte frontal. Abertura na lateral com zíper invisível. Acompanha: Capa de proteção e cabide.</p>	CJ	16
2	<p>Uniforme para Corpo Musical Composição: Túnica estilo terno e Calça. Confeção: Sob medida. Tecido: Linho Panamá de ótima qualidade. Túnica: Recortes frontais e adornados com vivon metalizado. Bordado do brasão municipal na manga esquerda da túnica. Dragonas entreteladas e fixadas nos ombros com botão metalizado. Punho adornado com fita metalizada. Gola padre entretelada e adornada com viés metalizado. Abertura na parte traseira com zíper destacável. Calça: Cós de elástico. Vincó pespontado na parte frontal. Barra feita à mão. Acompanha: Capa de proteção e cabide.</p>	CJ	70



3	Sapato Modelo: Mocassim. Material: Couro sintético cabedal de Leoni 1.2. Forração Interna: Antibactericida. Solado: TR antiderrapante. Salto: 23mm, apropriado para marcha e evolução.	PR	70
4	Bota Material: Couro sintético. Cano: Longo. Zíper: Na lateral. Cabedal: Leoni 1.2. Forração Interna: Antibactericida. Solado: Neolait. Salto: 5.0, apropriado para coreografia e marcha.	PR	8
5	Quepe Estilo: Militar, modelo Alemão. Material: Veludo ou Escarpele.	UND	78
6	Estandarte Modelo: Cortinado leve, personalizado. Material: Veludo importado. Bordado: Dizeres da corporação em máquina industrial, assim como o brasão municipal ou logo da corporação. Medidas Aproximadas: 1,10 x 1,30m.	UND	1

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Uma análise preliminar indica a existência de diversas empresas no mercado regional e nacional especializadas em confecção, com capacidade para atender às especificações e quantidades demandadas pela Administração Municipal. O mercado fornecedor é competitivo, abrangendo desde pequenas confecções locais até indústrias de maior porte.

4.2. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ampliará a competitividade e permitirá a participação de um maior número de fornecedores potenciais, buscando obter a proposta mais vantajosa para a administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução identificada como mais adequada para atender à necessidade descrita é a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, com posterior formalização de uma Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora.

5.2. A formalização da Ata possibilitará à Administração executar a aquisição dos uniformes e camisetas de forma organizada, segura e alinhada à demanda identificada, garantindo previsibilidade de prazos, condições de fornecimento e responsabilidade por parte da empresa contratada.

5.3. A contratação abrangerá a confecção e o fornecimento dos itens, compreendendo:

- o desenvolvimento da arte final dos uniformes e camisetas pela contratada, conforme as diretrizes e identidade visual fornecidas pela Administração;



- a produção e entrega de amostras para aprovação prévia, assegurando conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor total para aquisição será realizada na fase de elaboração do Termo de Referência, com base em pesquisa de preços de mercado. Serão utilizadas fontes como: contratações similares de outros órgãos públicos (Painel de Preços, Atas de SRP disponíveis), pesquisa direta com fornecedores e, se necessário, pesquisa em sites especializados, conforme as diretrizes da IN SEGES/ME nº 65/2021 e da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O valor estimado servirá como referência para o julgamento das propostas na licitação, buscando assegurar a economicidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Considerando a natureza do objeto — confecção e fornecimento de uniformes e camisetas —, a contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo entregas parceladas conforme a necessidade das unidades solicitantes, conforme previsto no Termo de Referência e nas condições contratuais. Eventuais entregas únicas e integrais poderão ser realizadas mediante justificativa técnica específica.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. A contratação está alinhada aos objetivos gerais da Administração Municipal de promover a eficiência na gestão pública, garantir boas condições de trabalho aos servidores e fortalecer a comunicação e a prestação de serviços à comunidade.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Espera-se, com esta aquisição, alcançar os seguintes resultados:

- a) Agilizar o processo de aquisição de uniformes e camisetas, reduzindo o tempo e os custos administrativos.
- b) Obter preços mais vantajosos através da modalidade eletrônica e da potencial economia de escala.
- c) Garantir o fornecimento de produtos que atendam às especificações técnicas e aos padrões de qualidade definidos.
- d) Assegurar a uniformidade visual dos servidores e das campanhas institucionais.
- e) Manter a disponibilidade dos itens para atender prontamente às demandas das gerências e programas.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



11.1. Com base na análise detalhada realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e pela potencial vantagem econômica da formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura confecção e fornecimento de uniformes e camisetas. A solução proposta atende às necessidades administrativas, está alinhada ao interesse público e oferece benefícios evidentes em termos de eficiência, padronização e economicidade.

Novo Horizonte do Sul/MS, 21 de julho de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
NOME	CARGO	ASSINATURA
DAIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	GERENTE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
JEAN CARLOS MACHADO	DIRETOR ESCOLAR	
KARINA LOPES	PSICÓLOGA	

Aprovador por:

ADRIANA TEODORO MAIA
GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANDREIA BUENO DE CASTRO
GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER